

PORTARIA Nº 002/2004

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de pessoas para trabalhar como fiscal no concurso público a ser realizado para preencher vagas no quadro do legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei Orgânica em vigor.

RESOLVE

Artigo 1º - Baixar portaria para nomear HILÁRIO MEGIOLÁRIO e EDJANE MARTINS para atuar no concurso público a ser realizado dia 02/05/04, como fiscais, os quais deverão comparecer as 07:00 horas até as 11:00 período programado para duração da prova.

Artigo 2º A comissão criada para administrar o concurso juntamente com a empresa ACP coordenará os trabalhos necessários, com base nas diretrizes fixadas nesta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, 30 DE ABRIL DE 2004.

**ILTON PROVENZI
PRESIDENTE**